



SRA 2RE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Circular nº 01/2024 – 2ª RE/SRA

Assunto: Inserção de dependentes no IMW Plus

Referência: CGIE – Comissão Geral de Informática e Estatística.

Ilmos. Clérigos,

Retransmito o comunicado feito pela CGIE enviando na data de 31 de janeiro de 2024 a todos os clérigos da Igreja Metodista Wesleyana, a saber:

IMPOSTO DE RENDA – DEPENDENTES

Os pastores devem fazer a revisão seus dependentes no programa IMW Plus. Muitos tem dependentes lançados no programa que não são dependentes no IR.

Foram retiradas algumas informações na área dependentes e agora o pastor irá informar se aquela pessoa é ou não dependente no IR.

Para revisar, o pastor precisa acessar cada dependente e salvar a informação. Mesmo que não tenha alteração a ser feita.

Os pastores que não revisarem, será colocado como **“não tem dependente”**, (g.n.) até que haja a confirmação por parte do pastor.

Pr. Jamir Junior

Comissão Geral de informática e Estatística

Respeitosamente,



SILAIR GARCIA

Secretário Regional de Administração da 2ª RE

